

MOÇÃO

Moção de congratulações ao Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ, pelos 30 anos de luta em defesa dos direitos dos servidores e servidoras do Poder Judiciário da Bahia.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa moção de congratulações ao Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ, pelos 30 anos de luta em defesa dos direitos dos servidores e servidoras do Poder Judiciário da Bahia.

O SINTAJ é uma instituição sindical integrada e dirigida pelos trabalhadores e trabalhadoras do Poder Judiciário baiano que tem como missão a defesa incondicional e incessante da sua base. Fundado em 23 de novembro de 1993, atualmente representa os servidores dos Juizados Especiais, dos Juizados da Infância e Juventude e das secretarias do TJ-BA (Tribunal de Justiça da Bahia).

O SINTAJ defende a organização sindical, a luta dos(as) trabalhadores(as), a democracia, os direitos humanos e a igualdade. Acredita que, enquanto entidade representativa, o sindicato deve estar engajado em toda e qualquer luta em favor daqueles que vivem da sua força de trabalho e das parcelas mais vulneráveis da população brasileira, atuando de forma independente e comprometida não apenas com a dignidade dos trabalhadores da Justiça baiana, mas de todo o Brasil.

Durante esses 30 anos de existência, o sindicato tem lutado pela valorização profissional dos(as) servidores(as) do judiciário baiano, imprescindíveis para a garantia da Justiça e do funcionamento do sistema judicial.

O Deputado infrafirmado parabeniza, portanto, o SINTAJ pelos seus 30 anos de lutas e conquistas, desejando continuidade na busca por direitos e dignidade para os trabalhadores e trabalhadoras que compõem a organização.

Dê-se conhecimento desta moção à diretoria do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

Hilton Coelho

Deputado Estadual

PSOL